



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA Nº 40, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 30 dias de férias regulamentares para a servidora **Agna Ribeiro Costa**, Analista Legislativa.

O **Vereador Daniel Henrique Silva Bassi**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de férias constante no Procedimento Interno nº 86/2016, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º. Fica concedido para a servidora **Agna Ribeiro Costa, Analista Legislativa**, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 08/06/2024 a 07/06/2025, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Fica concedido para a servidora **Agna Ribeiro Costa, Analista Legislativa**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 05 dias de 14 a 18 de julho de 2025, e 25 dias de 12 janeiro de 2026 à 05 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 08/06/2024 a 07/06/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 12 de junho de 2025.

VEREADOR DANIEL BASSI
Presidente